

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA-RJ**, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, por meio do Setor de Compras, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações e demais legislações aplicáveis.

O objetivo deste **Aviso de Dispensa de Licitação** é a obtenção de propostas de preço para **aquisição de Caneta Bisturi Autoclavável**, devendo ser selecionada, ao final do prazo estabelecido abaixo, a proposta mais vantajosa, conforme previsão contida no § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

As propostas de preços das empresas interessadas em participar desta disputa deverão ser encaminhadas no período compreendido entre os dias **03/02/26 a 06/02/26**, para o e-mail compras.saude@padua.rj.gov.br, impreterivelmente até **as 23:59h**, ou entregues fisicamente na sede do Departamento de Compras, situado na rua Duque de Caxias, nº21, Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ, durante o período previsto, das 08h às 17h, em envelope lacrado, conforme orientações contidas no Termo de Referência.

O critério de julgamento adotado será o **menor preço** (proposta mais vantajosa), obtido a partir deste procedimento, observadas as exigências contidas no Termo de Referência quanto às especificações do objeto e o sigilo das propostas obtidas.

Eventuais dúvidas e esclarecimentos, deverão ser encaminhados ao *e-mail* compras.saude@padua.rj.gov.br, durante o prazo previsto para entrega de propostas.

Link da contratação:

https://www.santoantoniodepadua.rj.gov.br/portal/arquivo/25/2026/aquisicao_de_caneta_bisturi_autoclavavel